



PORTARIA Nº 043, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ALTERA PORTARIA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, a alteração do Feriado Municipal do dia 14 de maio de 2024 para o dia 13 de maio de 2024, conforme a Lei Municipal Nº 3.199, de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, considerando o Memorando do Gabinete da Presidência nº 138 de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o dia do Feriado Municipal para 13 de maio de 2024 (segunda-feira) e excluindo o Ponto Facultativo do dia 13 de maio e o Feriado do dia 14 de maio de 2024, concedidos através da Portaria nº 07/2024,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 06/05/2024 16:22

Checksum: **62A2F8CAA2985DA21412EF80CE4C1FB0C9C7EC95B82B3AAADE607262FC2192B9**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 06/05/2024 17:30

Checksum: **8D2BA3931460C1135AA67E8910F1023CFE13714E482AD220D1C4BB7B214710B4**

